

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

DECISÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

Conforme parecer jurídico da Procuradoria Municipal (nº 42/2019) quanto a desclassificação da empresa MAF CONSTRUTORA EIRELI ME que logrou melhor proposta na Tomada de Preço nº 05/2019, acolho os argumentos lançados pelo advogado do município e determino que seja declarada a referida empresa como vencedora do certame. Cumpra-se. Jeovan Faria - Prefeito Municipal. Campinápolis, 25/10/2019.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b931276e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar